

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD
CNPJ/ME nº 30.166.700/0001-11

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

**INSTALADA E SUSPensa EM 05 DE JANEIRO DE 2021,
REINSTALADA E CONCLUÍDA EM 06 DE JANEIRO DE 2021**

1. FORMA DE REALIZAÇÃO, DATA E HORÁRIO DE INSTALAÇÃO:

Aos 05 de janeiro de 2021, às 17:00 horas, remotamente, por meio digital, através da plataforma “Webex”, nos termos descritos na Convocação (conforme abaixo definido) (“Plataforma da Assembleia”) tendo em vista: **(i)** os desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS); e **(ii)** o item VI da Deliberação nº 849 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 31 de março de 2020.

2. CONVOCAÇÃO:

Convocação enviada pelo administrador do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), para os titulares das cotas de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.166.700/0001-11 (“Cotas”, “Cotistas” e “Fundo”, respectivamente), em 28 de outubro de 2020 (“Convocação”), em conformidade com o artigo 19, parágrafos segundo e terceiro, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).

3. PRESENCAS:

Presentes Cotistas e representantes de Cotistas representando, aproximadamente, **33,64% (trinta e três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento)** do total das Cotas em circulação, conforme registro de presença realizada por meio da Plataforma da Assembleia (considerando, inclusive, os Cotistas que manifestaram seu voto por escrito ou por meio de procuração).

4. MESA:

Presidente: Rodrigo Ferrari;
Secretário: Geraldo Ferreira.

5. ORDEM DO DIA:

Nos termos da Convocação, deliberar sobre a alteração da denominação do Fundo para “**Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Estruturado**”, com a consequente alteração do Regulamento.

6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS, INÍCIO E SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA:

O Administrador deu início à Assembleia, reiterando os procedimentos de deliberação, conforme descrito na Convocação. Em seguida, o Administrador convidou os presentes a voluntariarem-se para integrar a Mesa como presidente e secretário. Como não houve interessados, o Administrador indicou, e os presentes aprovaram, os nomes constantes do item 4 acima.

Após expostas a matéria constante da ordem do dia, não havendo perguntas ou manifestações, o Administrador, anunciou, conforme previsto na Convocação: **(i)** a suspensão da Assembleia, para reinstalação no dia 06 de janeiro de 2021, às 17:00 (dezessete) horas, exclusivamente para comunicação do quórum de instalação e do resultado das deliberações; e **(ii)** que seriam recebidas pelo Administrador as manifestações de voto enviadas pelos Cotistas pelo período adicional de 4 (quatro) horas, na forma descrita na Convocação.

7. REINSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E APURAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES:

O Administrador reinstalou a Assembleia no dia 06 de janeiro de 2021, às 17:00 horas, conforme previsto na Convocação, para divulgação do resultado da deliberação. Apurados os votos pelo Administrador, verificou-se que, mediante o voto favorável de Cotistas representando, aproximadamente, **99,28% (noventa e nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento)** dos votos dos Cotistas presentes, **restou aprovada** a alteração da denominação do Fundo para “**Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Estruturado**”, com a consequente alteração do Regulamento, cujo inteiro teor integra esta ata como seu Anexo I, produzindo efeitos a partir da abertura dos mercados do dia 07 de janeiro de 2021.

Foram registrados, ainda: (i) votos contrários à realização da Oitava Emissão e da Oferta Restrita representando, aproximadamente, 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento) dos votos dos Cotistas presentes; e (ii) abstenções representando, aproximadamente, 0,17% (dezessete centésimos por cento) dos Cotistas presentes.

8. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata, em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas.

Mesa:

Rodrigo Ferrari
Presidente

Geraldo Ferreira
Secretário